



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “Contratação de Empresa especializada para locação de TRENZINHO DA ALEGRIA, para realização de eventos deste município, para serem utilizados na realização de evento alusivo ao aniversário do Município, promovido pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR”, a ser realizada nos dias 18/11/2023 e 19/11/2023, com fornecimento de equipamento, montagem/desmontagem e execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	TRENZINHO/CARRETINHA (com o motorista), 3 personagens heróis som e iluminação, com no mínimo 45 lugares.  Período para locação: 18 e 19 de novembro de 2023 das 18h às 24h.	1	R\$ 4.430,00	R\$ 8.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais)</b>			

**2.1 DO VALOR TOTAL**

2.1.1 O Valor Global é de R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais)

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 O objeto do presente termo tem por objetivo a “Contratação de Empresa especializada para locação de TRENZINHO DA ALEGRIA, para realização de eventos deste município, para serem utilizados na realização de evento alusivo ao aniversário do Município, promovido pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, a ser realizada nos dias 18/11/2023 e 19/11/2023, com fornecimento de equipamento, montagem/desmontagem e execução, em homenagem e comemoração a data de aniversário do município, sendo esta realização de espetáculo com intenções de proporcionar aos munícipes momentos de alegria e cultura, realizada por munícipes que participarão do evento.



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO*

*Gabinete do Executivo*

*Gestão 2021/2024*

O contratação dos serviços do presente termo tem por objetivo principal a realização de eventos na praça Quindrade Gaiovicz em homenagem e comemoração a data de aniversário de emancipação político/administrativo do município, dia 19 de novembro. Para este dia, estão sendo programadas varias atividades alusivas a esta tão importante e relevante data, os quais envolveram todos os setores da sociedade, com a realização de shows de artistas locais, apresentação de grupos dentre outros, proporcionando assim a difusão da cultura no município, e para isto, a municipalidade dará suporte técnico com a locação de equipamentos para a realização destes eventos.

### **3.2 DA PESQUISA DE PREÇOS**

**3.2.1** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, banco de preços e não sendo encontrado em atas de registro de preços.

**3.3** Justifica-se a escolha do menor valor proposto, pois se mostra mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo, pesquisa de mercado, banco de preço e não sendo encontrados atas de registro de preços de outros órgãos.

### **4. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

**4.1** A data da entrega dos serviços/produtos deverá acontecer nos dias 18/11/2023 e 19/11/2023.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento ocorrerá e, até 10 (dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento.

**5.2** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

### **6. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

**6.1** Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues e instalados na praça Quindrade Gaiovicz do Município de General Carneiro – PR, na nos dias 18/11/2023 e 19/11/2023.

### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

**7.1** A entrega deverá acontecer nos dias 18/11/2023 e 19/11/2023, tendo o presente como vigência de 60 (sessenta) dias após a ratificação.

### **8. DA FISCALIZAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

*Gabinete do Executivo*

*Gestão 2021/2024*

---

**8.1** Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o Sr. **Mateus Mussio Fernandes**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

**9. GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1** Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura do mesmo, o Sr. **Celio Luiz Garbin**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

*Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.*

Atenciosamente

---

**Celio Luiz Garbin**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

